Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 855M/2023

A aluna **RAQUEL EDUARDA LOPES**, da turma **1E**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

A aluna em epigrafe estava fora do lugar sem autorização.

Com essa atitude, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XVI - <u>Cumprir e fazer cumprir as determinações da Direção de Turno</u>, do Corpo Docente e Funcionários no respectivo âmbito de competência;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **29** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : NÃO

, 09 de outubro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis, **Inspetora de Pátio**

Nome do(a) Responsável :		

Assinatura do(a) responsável: